

FUNDO DE PENSÕES DO BANCO DE PORTUGAL CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

RELATÓRIO E CONTAS



Índice

- I RELATÓRIO DE GESTÃO | 3
 - 1. Sumário executivo | 4
 - 2. Condicionalismos decorrentes da pandemia de COVID-19 | 5
 - 3. Enquadramento macroeconómico e evolução dos mercados | 5
 - 4. Plano de Pensões | 10
 - 4.1. Caracterização
 - 4.2. População abrangida
 - 4.3. Contribuições
 - 4.4. Benefícios e encargos
 - 5. Política de investimento | 13
 - 6. Estrutura da carteira e controlo de riscos | 14
 - **6.1.** Estrutura por classes de ativos
 - 6.2. Estrutura por zona geográfica
 - **6.3**. Value at risk
 - 6.4. Duração modificada
 - 6.5. Estrutura da carteira de Instrumentos de taxa de juro por rating
 - 6.6. Credit value at risk e probabilidade de default
 - 6.7. Exposição ao risco cambial
 - 7. Resultados | 20
 - 8. Nota final | 22
- II DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA | 23
- III DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS | 25
- IV DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | 27
- V NOTAS | 29
- VI CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS | 40

RELATÓRIO DE GESTÃO

SUMÁRIO EXECUTIVO

CONDICIONALISMOS DECORRENTES DA PANDEMIA DE COVID-19

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

PLANO DE PENSÕES

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

ESTRUTURA DA CARTEIRA E CONTROLO DE RISCOS

RESULTADOS

NOTA FINAL

I. Relatório de gestão

1. Sumário executivo

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (Fundo, ou Fundo de Pensões), criado em 2010, é um fundo fechado, gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (Sociedade Gestora), destinado aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no Regime Geral de Segurança Social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março.

A política de investimento do Fundo continuou, em 2021, a basear-se numa perspetiva de ciclo de vida, e teve como referência uma alocação estratégica de ativos, definida com base na realização de estudos de otimização, tendo presente o horizonte temporal dos participantes até à reforma e cenários de evolução de longo prazo da rentabilidade e do risco dos ativos que constituem o universo de investimento.

A política de investimentos é materializada na disponibilização aos participantes de 41 perfis de investimento recomendados para diferentes idades e que resultam da combinação das 3 carteiras de investimento em que o Fundo se encontra dividido – a carteira 1, indicada para participantes no início da vida ativa, que apresenta a maior rentabilidade esperada e que privilegia a exposição ao risco acionista e a instrumentos de taxa de juro com prazos mais longos; a carteira 2, recomendada para participantes na fase intermédia da carreira ativa, que tem uma menor exposição ao risco acionista; e a carteira 3, indicada para participantes no final da carreira ativa, que visa sobretudo assegurar a limitação do risco, e que é composta por instrumentos de taxa de juro de curto prazo, bem como por fundos de investimento em ações com um peso relativo residual. A ênfase da política de investimentos desloca-se, progressivamente, ao longo da vida ativa do participante, para a limitação do risco e preservação do valor acumulado das contribuições e retornos obtidos. De forma a incorporar o grau de aversão ao risco de cada participante na composição da sua carteira de ativos, é-lhe permitido selecionar um perfil de investimento diferente do recomendado para a sua idade, dentro de limites máximos de afastamento definidos.

O Fundo registou, em 2021, uma rentabilidade de +7,8%, tendo os participantes obtido uma rentabilidade média de +8.8%.

Em 31 de dezembro de 2021, o número de participantes do Fundo ascendia a 1046, o que traduz uma opção generalizada dos novos colaboradores do Banco de Portugal pela adesão a este Fundo.

Em 2021, o Banco de Portugal aumentou a sua participação no Fundo de Pensões, através do reforço, em 25,0 milhões de euros, da Conta Reserva Associado, que financiará as suas contribuições futuras para o Fundo. Este reforço confere ao Fundo uma escala que viabiliza o aumento do grau de diversificação dos investimentos e de eficiência da gestão e a redução, a prazo, dos custos suportados pelo associado.

Em 31 de dezembro de 2021, o património do Fundo totalizava 55,3 milhões de euros, dos quais 48,4 milhões de euros correspondiam ao valor da Conta Reserva Associado, e 6,9 milhões de euros eram respeitantes ao valor total das contas individuais dos participantes do Fundo.

A gestão do Fundo atende a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação. Esta preocupação encontra-se patente na política de investimentos, que consagra a relevância destes princípios para a elegibilidade dos emitentes e contrapartes. Em 2021, foi reforçada a exposição a instrumentos dos mercados acionistas e de taxa de juro que privilegiam o investimento em empresas que adotam os referidos princípios.

2. Condicionalismos decorrentes da pandemia de COVID-19

A pandemia de COVID-19 continuou a condicionar a atividade de gestão do Fundo de Pensões em 2021.

O progresso nos programas de vacinação contra a COVID-19 contribuiu para a contenção da propagação do vírus e para a redução da mortalidade associada, e possibilitou um levantamento progressivo das restrições à atividade económica, embora o surgimento de novas variantes, com maior transmissibilidade e menor severidade, tenha induzido aumentos do número de novos casos de contágio, que ultrapassaram os máximos históricos por larga margem no final do ano.

O sentimento de mercado foi suportado pela manutenção de fortes estímulos monetários e orçamentais nas economias com maior relevância para o universo de investimento e pela concretização das primeiras emissões de dívida pela União Europeia para financiamento do fundo de recuperação europeu Next Generation EU.

A gestão dos impactos da pandemia na atividade da Sociedade Gestora voltou a ser orientada para assegurar as condições necessárias à manutenção do cumprimento das respetivas atribuições em sede de gestão do Fundo de Pensões.

Tendo em vista a garantia de continuidade das operações, foram ativados os processos e os mecanismos de redundância que se afiguraram necessários, sem afetar o cabal e regular cumprimento de obrigações de natureza legal, regulamentar e fiscais a que a Sociedade Gestora e os Fundos sob sua gestão estão sujeitos. A atividade foi assegurada, total ou parcialmente em regime de teletrabalho, em função das determinações das autoridades competentes e da natureza das funções exercidas pelas equipas.

Os processos e mecanismos de redundância implementados não implicaram o aligeiramento dos controlos instituídos, tendo sido consolidados os reforços introduzidos em 2020 nas áreas mais suscetíveis de exposição aos riscos, designadamente em sede de segurança de informação e de processamento e liquidação de operações.

3. Enquadramento macroeconómico e evolução dos mercados

O ano de 2021 foi marcado pelos desenvolvimentos em torno da crise pandémica, pela recuperação da atividade económica mundial e pela subida da inflação na generalidade dos países, num contexto de políticas monetárias acomodatícias e fortes estímulos orçamentais.

O progresso nos programas de vacinação contra a COVID-19 contribuiu para a contenção da propagação do vírus e para a redução da mortalidade associada, e possibilitou um levantamento progressivo das restrições à atividade económica, embora o surgimento de novas variantes, com maior transmissibilidade, tenha induzido aumentos cíclicos do número de novos casos, que ultrapassaram os máximos históricos por larga margem no final do ano.

De acordo com a estimativa do Fundo Monetário Internacional, o ritmo de crescimento da economia mundial terá sido de 5,9%, em 2021, superior em 9 pp ao observado em 2020. O Produto Interno Bruto (PIB) do agregado constituído pelas economias mais desenvolvidas terá crescido 5,0% em 2021, face a uma taxa de variação de -4,5% em 2020, e o ritmo de crescimento do conjunto das economias emergentes e em desenvolvimento terá sido de 6,5% em 2021, face a -2,0% em 2020.

Estima-se que a economia da área do euro tenha registado um crescimento do PIB de 5,2% em 2021, após uma contração no ano anterior de 6,4%. A economia dos Estados Unidos da América registou igualmente um crescimento, em 2021, estimado em 5,6%, após uma contração de 3,4% observada em 2020, enquanto o Reino Unido passou de um ritmo de crescimento de -9,4% em 2020 para 7,2% em 2021. Ao invés, a China apresentou um ritmo de crescimento económico positivo em 2020 e 2021, de 2,3% e 8,1%, respetivamente.

A economia portuguesa terá registado uma taxa de crescimento de 4,4%, face a uma contração de 8,4% em 2020.

Quadro 1 · Produto Interno Bruto

	2021	2020
Mundo	5,9	-3,1
Economias avançadas	5,0	-4,5
Área do euro	5,2	-6,4
Alemanha	2,7	-4,6
Espanha	4,9	-10,8
França	6,7	-8,0
Itália	6,2	-8,9
Portugal	4,4	-8,4
Estados Unidos da América	5,6	-3,4
Japão	1,6	-4,5
Reino Unido	7,2	-9,4
Economias emergentes e em desenvolvimento	6,5	-2,0
Brasil	4,7	-3,9
China	8,1	2,3
Índia	9,0	-7,3
Rússia	4,5	-2,7

(taxas de crescimento em %)

Fonte: FMI - World Economic Outlook de janeiro de 2022 (para Portugal, outubro de 2021)

A recuperação da atividade económica mundial e da procura de bens e serviços, combinada com o forte aumento nos preços da energia e as disrupções observadas nas cadeias de produção e de distribuição, induziu um aumento da inflação ao longo do ano de 2021.

A taxa de variação média homóloga do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (IHPC) da área do euro subiu de 0,3% em 2020 para 2,6% em 2021. Nos Estados Unidos da América, a taxa de variação média homóloga do índice de preços no consumidor subiu de 1,3% em 2020 para 4,7% em 2021. Em Portugal, a taxa de variação média homóloga do IHPC subiu de -0,1% em 2020 para 0,9% em 2021.

Na primeira metade de 2021, os principais Bancos Centrais mantiveram ou reforçaram o carácter acomodatício das suas políticas monetárias. Contudo, na fase final do ano, assistiu-se a uma preocupação crescente com a subida observada no nível da inflação, que induziu uma reavaliação das políticas monetárias no sentido de um maior enfoque na redução dos estímulos monetários.

O Banco Central Europeu (BCE) manteve as suas taxas diretoras em -0,5% e procedeu a uma revisão da estratégia de política monetária, tendo considerado que a estabilidade de preços é assegurada mais

eficazmente com um objetivo simétrico de 2% para a inflação a médio prazo. Neste sentido, a comunicação relativa à orientação futura da política monetária (*forward guidance*) passou a mencionar que o BCE espera que as suas taxas de juro diretoras permaneçam nos níveis atuais ou inferiores, até que (i) se perspetive que a inflação atinja os 2% muito antes do final do horizonte de projeção, (ii) de forma durável durante o resto do horizonte de projeção, e (iii) se considere que os progressos alcançados em termos de inflação subjacente estão suficientemente consolidados para serem consentâneos com uma estabilização da inflação em 2% no médio prazo.

Ao longo do ano, o BCE afirmou a importância de manter o carácter acomodatício da política monetária e a natureza flexível do Pandemic Emergency Purchase Programme (PEPP), tendo aumentado o ritmo de compras de ativos ao abrigo deste programa ao longo do segundo e do terceiro trimestre de 2021, e reduzido de novo ao longo do quarto trimestre. Em dezembro, foi decidido ajustar este programa no sentido de (i) reduzir o ritmo de compras de ativos no primeiro trimestre de 2022 face aos trimestres anteriores, (ii) cessar as compras de ativos em março de 2022 e (iii) estender os reinvestimentos do PEPP, até pelo menos ao final de 2024. Para compensar parcialmente o fim das compras líquidas de ativos no âmbito do PEPP, o BCE anunciou o aumento das compras líquidas mensais no âmbito do programa de compras de ativos (APP) no segundo trimestre de 2022, para 40 mil milhões de euros, 30 mil milhões de euros no trimestre seguinte e retornando, a partir do último trimestre do ano, aos 20 mil milhões de euros mensais observados no final de 2021, que deverão ser mantidos enquanto necessário.

A Reserva Federal Norte-Americana (Fed) manteve o intervalo das taxas de juro dos Fed Funds entre 0,0% e 0,25% ao longo de 2021. No início do ano, os membros do Federal Open Market Committee (FOMC) não previam qualquer alteração a estas taxas em 2022 ou 2023 e, ao longo do primeiro semestre, a Fed sublinhou a importância de preservar o carácter acomodatício da política monetária e a sua convicção de que a subida da inflação resultava de fatores temporários. Ante o contexto de recuperação da atividade económica, robustez do mercado de trabalho e a perspetiva de a inflação permanecer num nível elevado por um período superior ao previamente antecipado, a Fed iniciou, em novembro, o processo de redução gradual das compras líquidas de ativos (*tapering*) e, em dezembro, decidiu aumentar o ritmo desta redução, tendo antecipado o final do seu programa de compras de junho para março de 2022. Os membros do FOMC previam, no final de 2021, três subidas das taxas de juro dos Fed Funds ao longo de 2022.

O Banco de Inglaterra concluiu o seu programa de compra de ativos, iniciado em 2020 com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia provocada pela COVID-19 na economia britânica, e foi o primeiro banco central do G7 a proceder a uma subida de taxas desde o início da pandemia, de 0,10% para 0,25%, na sua reunião de dezembro.

O Banco do Japão manteve a taxa de juro diretora em -0,1% e o objetivo de 0% para a taxa de rendibilidade das obrigações a 10 anos emitidas pelo Tesouro japonês, assim como a generalidade das medidas de apoio implementadas no contexto da pandemia.

Nos Estados Unidos da América, J. Biden tomou posse como o 46.º Presidente e, em março, promulgou um novo pacote de estímulos orçamentais em resposta à crise pandémica, no valor de 1,9 biliões de dólares. Em novembro, foi aprovado o plano de investimento em infraestruturas proposto pela Administração Biden, no valor de 1,2 biliões de dólares.

Na sequência da demissão do Primeiro-Ministro italiano, G. Conte, M. Draghi foi convidado pelo Presidente italiano para liderar um governo de unidade nacional, tendo conseguido reunir um apoio largamente maioritário das forças políticas representadas na Câmara dos Deputados e no Senado, com relevância para a avaliação da qualidade creditícia da dívida pública italiana.

Na Alemanha, o Partido Social Democrata venceu as eleições legislativas e O. Scholz tomou posse como novo Chanceler, após ter concluído com sucesso as negociações para a formação de um novo governo de coligação com os Verdes e os Liberais Democratas.

Ao longo do ano de 2021, a dívida de vários estados soberanos foi objeto de revisão da notação financeira ou da perspetiva da sua evolução, por parte das principais agências de *rating*. Na área do euro, em particular, a tendência predominante foi de revisão em alta, num contexto de recuperação económica e dos programas de estímulos a nível europeu.

Relativamente a Portugal, a agência de *rating* Moody's reviu em alta o *rating* de "Baa3" com perspetiva positiva para "Baa2" com perspetiva estável.

A notação de crédito da dívida pública italiana foi revista em alta pela Fitch, de "BBB-" com perspetiva estável para "BBB", com perspetiva estável. A DBRS reafirmou a sua notação, em "BBB High", e ajustou a perspetiva de evolução futura de negativa para estável e, no mesmo sentido, a S&P reafirmou a notação financeira de "BBB" e ajustou a sua perspetiva de evolução futura de estável para positiva.

As agências de *rating* S&P e DBRS reviram em alta a notação de crédito da dívida pública grega de "BB-" para "BB" e de "BB (low)" para "BB", respetivamente, e reviram a sua perspetiva de evolução de estável para positiva.

A Fitch reafirmou a notação de crédito da dívida pública belga em "AA-" e reviu a sua perspetiva de evolução de negativa para estável.

Na sequência da ratificação da Decisão de Recursos Próprios por parte dos parlamentos nacionais dos 27 Estados-Membros da União Europeia, a União Europeia realizou as primeiras emissões de dívida para financiamento do fundo de recuperação europeu Next Generation EU.

Nos mercados de dívida pública da área do euro, registou-se, no cômputo de 2021, uma subida das taxas de juro da dívida pública alemã, com maior expressão nos prazos mais longos.

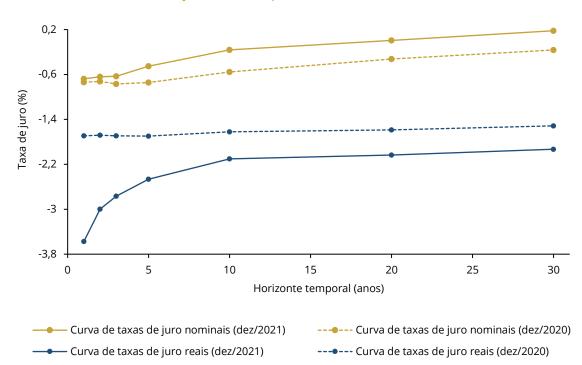


Gráfico 1 · Curvas de taxas de juro da dívida pública alemã

As taxas de inflação *break-even*, aferidas com base no cálculo dos diferenciais entre as taxas de juro nominais e as taxas de juro reais da dívida pública alemã, registaram uma subida expressiva, num contexto de aumento das expectativas de inflação e da inflação observada.

3,5 3 Taxa de inflação (%) 2,5 2 1,5 1 0,5 0 0 5 10 15 20 25 30 Horizonte temporal (anos)

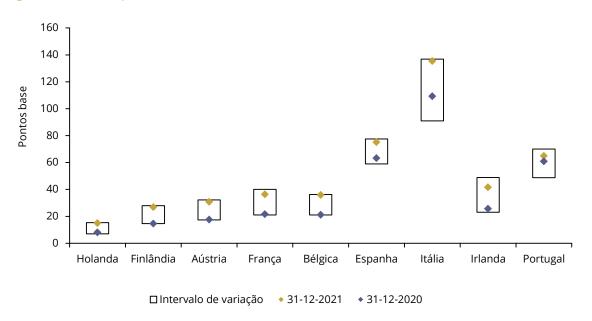
Gráfico 2 • Curvas de taxas de inflação da área do euro implícitas na dívida pública alemã

Assistiu-se ainda a um aumento dos diferenciais das taxas de juro das dívidas dos países da área do euro face às congéneres alemãs, com maior expressão no caso da dívida pública italiana.

---- Curva de taxas de inflação (dez/2020)

- Curva de taxas de inflação (dez/2021)

Gráfico 3 • Diferencial entre taxas de juro das dívidas públicas de emitentes da área do euro e congéneres alemãs (prazo de 10 anos)



Em 2021, observou-se um movimento de valorização dos principais índices bolsistas, num contexto marcado pelo progresso nos programas de vacinação contra a COVID-19, por fortes estímulos monetários e orçamentais e pela recuperação da atividade económica. O principal índice de referência dos Estados Unidos da América (S&P 500) registou uma valorização, aferida em moeda local, de 26,9%, tendo atingido novos máximos históricos, enquanto os índices de referência da área do euro (Eurostoxx 50), Reino Unido (FTSE 100) e Japão (Nikkei 225) valorizaram 21,0%, 14,3% e 4,1%, respetivamente. Ao invés, o índice de referência dos mercados emergentes (MSCI Emerging Markets) sofreu uma desvalorização de 4,6%.

130 125 120 115 110 105 100 95 90 jan-21 fev-21 mar-21 abr-21 mai-21 jun-21 jul-21 ago-21 dez-20 set-21 out-21 nov-21 dez-21 EUA (S&P 500) Emergentes (MSCI) Reino Unido (FTSE 100) Suíça (SMI) Japão (Nikkei) China (Shanghai) - Portugal (PSI 20) Zona Euro (Eurostoxx 50)

Gráfico 4 · Evolução dos principais mercados acionistas em 2021

Nota: Base 100 a 31 de dezembro de 2020.

No mercado cambial, o euro registou uma depreciação face à libra esterlina (-5,9%), ao franco suíço (-4,0%) e ao dólar dos EUA (-6,9%), e uma apreciação face ao iene (3,7%).

4. Plano de Pensões

4.1. Caracterização

O Plano Complementar de Pensões de Contribuição Definida – Acordo de Empresa (Plano de Contribuição Definida – AE) é um plano de pensões criado na sequência das alterações aos Acordos de Empresa do Banco de Portugal, publicadas em 22 de junho de 2009 no Boletim de Trabalho e Emprego. O Plano de Contribuição Definida Suplementar, criado no ano de 2019, é um plano de pensões com o objetivo de reforçar a proteção na reforma para os trabalhadores do Banco de Portugal.

Ambos os planos são abrangidos pela legislação aplicável aos fundos de pensões (nomeadamente o Regime Jurídico da Constituição e do Funcionamento dos Fundos de Pensões e das Entidades Gestoras de Fundos de Pensões, aprovado pela Lei n.º 27/2020, de 23 de julho).

O Fundo de Pensões, gerido pela Sociedade Gestora, é, por conseguinte, um veículo de financiamento do Plano de Contribuição Definida – AE e do Plano de Contribuição Definida Suplementar.

4.2. População abrangida

O Plano de Contribuição Definida – AE destina-se aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no Regime Geral de Segurança Social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março.

O Plano de Contribuição Definida Suplementar destina-se aos empregados do Banco de Portugal aderentes ao Plano de Contribuição Definida – AE, com três ou mais anos de serviço no Banco de Portugal.

Ambos os planos são de adesão facultativa para o trabalhador e obrigatória para o Banco de Portugal em caso de adesão do trabalhador. No caso do Plano de Contribuição Definida – AE, a escolha do fundo de pensões no qual as contribuições são aplicadas pode ser alterada anualmente, por iniciativa do trabalhador.

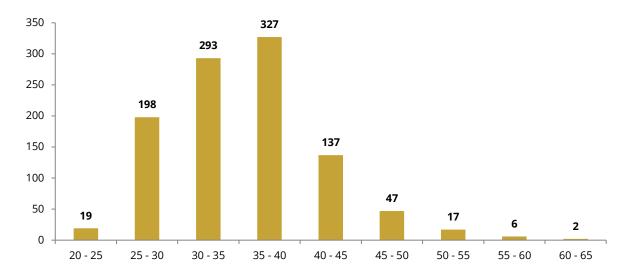
Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo abrangia 1046 participantes do Plano de Contribuição Definida – AE, mais 31 do que em 31 de dezembro de 2020, e 377 participantes do Plano de Contribuição Definida Suplementar, mais 56 do que em 31 de dezembro de 2020.

Quadro 2 · Evolução do número de participantes do Fundo

	31-12-2021	31-12-2020	Δ 2020/2021
Participantes do Plano Contribuição Definida - AE	1 046	1 015	31
Participantes do Plano de Contribuição Definida Suplementar	377	321	56
Participantes do Fundo	1 046	1 015	31

A distribuição dos participantes do Fundo por idade varia entre os 23 e os 62 anos, com maior incidência entre os 25 e os 45 anos, sendo a idade média de 35 anos.

Gráfico 5 · Repartição da população do Fundo por idade



4.3. Contribuições

O Fundo é financiado através de contribuições mensais.

No Plano de Contribuição Definida – AE, as contribuições correspondem a 3,0% da base de incidência (1,5% a cargo do trabalhador e 1,5% a cargo do Banco de Portugal). No Plano de Contribuição Definida Suplementar, as contribuições correspondem a uma percentagem da base de incidência, de acordo com a seguinte tabela, em função do tempo de serviço do participante:

Quadro 3 • Tabela de contribuições do Plano de Contribuição Suplementar por tempo de serviço

Tempo de serviço	Taxa a cargo do trabalhador	Taxa a cargo do Banco de Portugal
Inferior a 3 anos	Não aplicável	Não aplicável
Igual ou superior a 3 anos, e inferior a 10 anos	1,0%	1,0%
Igual ou superior a 10 anos, e inferior a 15 anos	2,0%	2,0%
Igual ou superior a 15 anos, e inferior a 20 anos	3,0%	3,0%
Igual ou superior a 20 anos	4,0%	4,0%

A base de incidência das contribuições corresponde à retribuição mensal efetiva do participante, nos termos da convenção coletiva de trabalho aplicável.

No Plano de Contribuição Definida – AE, cada participante tem em seu nome uma, duas ou três das seguintes contas:

- Conta Participante AE/Banco de Portugal: aprovisionada pelas contribuições mensais do Banco de Portugal, no âmbito do Plano de Contribuição Definida – AE, e por eventual transferência de saldos acumulados de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que o participante detenha em seu nome e que decorram de contribuições de Instituições de Crédito de onde provenha, realizadas no âmbito do plano complementar de pensões previsto em convenção coletiva de trabalho do setor bancário;
- Conta Participante AE/Trabalhadores: aprovisionada pelas contribuições mensais do trabalhador, no âmbito do Plano de Contribuição Definida – AE, e por eventual transferência de saldos acumulados de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que o participante detenha em seu nome e que decorram de contribuições próprias, realizadas no âmbito do plano complementar de pensões previsto em convenção coletiva de trabalho do setor bancário;
- Conta Participante AE/Instituições de Crédito: aprovisionada por eventual transferência de saldos acumulados de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que o participante detenha em seu nome e que decorram de contribuições de Instituições de Crédito de onde provenha, realizadas no âmbito do plano complementar de pensões previsto em convenção coletiva de trabalho do setor bancário e que, por terem enquadramento fiscal diferente do aplicado pelo Banco de Portugal às contribuições por si efetuadas, exijam um registo autónomo.

No Plano de Contribuição Definida Suplementar, cada participante tem em seu nome uma, duas ou três das seguintes contas:

- Conta Participante Suplementar/Banco de Portugal: aprovisionada pelas contribuições mensais do Banco de Portugal, no âmbito do Plano de Contribuição Definida Suplementar, e por eventual transferência de saldos acumulados de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que o participante detenha em seu nome e que decorram de contribuições de outras instituições de onde provenha, que não tenham sido realizadas no âmbito do plano complementar de pensões previsto em convenção coletiva de trabalho do setor bancário;
- Conta Participante Suplementar/Trabalhadores: aprovisionada pelas contribuições mensais do trabalhador, no âmbito do Plano de Contribuição Definida Suplementar, e por eventual transferência de saldos acumulados de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que o participante detenha em seu nome e que decorram de contribuições próprias, que não tenham sido realizadas no âmbito do plano complementar de pensões previsto em convenção coletiva de trabalho do setor bancário;

 Conta Participante – Suplementar/Outras Instituições: aprovisionada por eventual transferência de saldos acumulados de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que o participante detenha em seu nome e que decorram de contribuições de outras instituições de onde provenha, e que não tenham sido realizadas no âmbito do plano complementar de pensões previsto em convenção coletiva de trabalho do setor bancário e que, por terem enquadramento fiscal diferente do aplicado pelo Banco de Portugal às contribuições por si efetuadas, exijam um registo autónomo.

A gestão operacional das contas de cada participante é realizada de forma autónoma, uma vez que existem diferentes condições de atribuição dos benefícios, formas de pagamento e enquadramentos jurídico-legais.

4.4. Benefícios e encargos

As situações que determinam o direito aos benefícios são:

- Reforma (por velhice ou invalidez, atribuída pelo Regime Geral de Segurança Social);
- Pré-reforma;
- Falecimento do participante.

No que diz respeito aos valores registados na Conta Participante – AE/Trabalhadores e na Conta Participante – Suplementar/Trabalhadores, acrescem ainda as situações de doença grave, desemprego de longa duração e incapacidade permanente para o trabalho, conforme previstas na lei para os Planos de Poupança Reforma. Nestas Contas, os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, de capital, ou através de qualquer combinação de ambas.

Relativamente à Conta Participante – AE/Banco de Portugal, à Conta Participante – AE/Instituições de Crédito, à Conta Participante – Suplementar/Banco de Portugal e à Conta Participante – Suplementar/Outras Instituições, os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, dentro das condições estabelecidas nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

De acordo com o estabelecido no Contrato Constitutivo do Fundo, em caso de cessação do contrato de trabalho com o associado, por causa diferente da reforma ou morte, o ex-trabalhador deve transferir o valor acumulado na(s) sua(s) conta(s) para outro veículo de financiamento.

5. Política de investimento

A política de investimento do Fundo encontra-se balizada pelas normas regulamentares emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e por normas internas mais restritivas, estabelecidas pela própria Sociedade Gestora, alinhadas com o perfil de risco aprovado pelo Banco de Portugal.

A política de investimento é norteada pela conciliação de dois objetivos: a limitação do risco de redução do poder de compra dos participantes e a maximização da rentabilidade real dos Fundos sob gestão, tendo presente o horizonte expectável de exigibilidade dos mesmos.

A prossecução destes objetivos fica sujeita à salvaguarda da necessidade de assegurar a todo o momento:

 A limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos que compõem o património do Fundo, através da adoção de critérios prudenciais de seleção de instrumentos e instituições objeto de investimento;

- A diversificação e dispersão das aplicações, de modo a evitar a acumulação de riscos bem como a concentração excessiva em qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas;
- A manutenção de um grau de liquidez que permita fazer face à incerteza quanto ao momento de exigibilidade dos Fundos.

A política de investimento do Fundo atende ainda a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação.

Em 2021, a política de investimento do Fundo continuou a basear-se numa perspetiva de ciclo de vida, e teve como referência uma alocação estratégica de ativos, definida com base na realização de estudos de otimização, tendo presente o horizonte temporal dos participantes até à reforma e cenários de evolução de longo prazo da rentabilidade e do risco dos ativos que constituem o universo de investimento.

A política de investimento é materializada na disponibilização aos participantes de 41 perfis de investimento recomendados para diferentes idade e que resultam da combinação das 3 carteiras de investimento em que o Fundo se encontra dividido – a carteira 1, indicada para participantes no início da vida ativa, que apresenta maior rentabilidade esperada e privilegia a exposição ao mercado de ações e a instrumentos de taxa de juro com prazos tendencialmente longos; a carteira 2, recomendada para participantes numa fase mais avançada da carreira ativa, que apresenta uma exposição intermédia a ativos com maior rentabilidade esperada; e a carteira 3, indicada para participantes no final da carreira ativa, que visa sobretudo assegurar a limitação do risco, e é composta por instrumentos de taxa de juro de curto prazo, tendo uma exposição residual ao mercado acionista. A ênfase da política de investimentos desloca-se, progressivamente, ao longo da vida ativa do participante, para a limitação do risco e preservação do valor acumulado das contribuições e retornos obtidos. De forma a incorporar o grau de aversão ao risco de cada participante na composição da sua carteira de ativos, é-lhe permitido selecionar um perfil de investimento correspondente a uma idade diferente da sua, dentro de limites máximos de afastamento definidos.

6. Estrutura da carteira e controlo de riscos

Ao longo de 2021, a estrutura da carteira continuou a ser objeto de análise e acompanhamento permanente com vista à identificação do grau de exposição a diferentes tipos de risco, bem como da respetiva forma de mitigação através da imposição de limites e do acompanhamento da evolução de medidas de risco, não tendo sido detetados quaisquer incumprimentos dos princípios e regras prudenciais aplicáveis ao Fundo de Pensões.

6.1. Estrutura por classes de ativos

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo registava uma exposição a instrumentos com exposição aos mercados acionistas de 30,0%, superior em 5,9 pp à observada no final de 2020. Registou-se, ao longo do ano, um aumento do peso relativo da dívida pública indexada à inflação da área do euro na componente de instrumentos de taxa de juro, em contrapartida de uma redução da exposição a dívida pública a taxa fixa.

A exposição ao mercado acionista consubstanciou-se no investimento em unidades de participação de fundos de investimento mobiliário (*exchange traded funds*) e futuros sobre índices de ações que replicam o desempenho de índices acionistas de referência. O recurso a estes instrumentos permite uma elevada diversificação da exposição ao mercado acionista, promovendo a mitigação do risco específico. O recurso a futuros sobre índices de ações facilita ainda, no caso das ações cotadas em moeda estrangeira, a mitigação do risco inerente à variação das respetivas taxas de câmbio face ao euro.

Quadro 4 · Estrutura do Fundo por classes de ativos em 31 de dezembro de 2021

	Instrumentos de taxa de juro¹	Instrumentos com exposição ao mercado acionista	Instrumentos com exposição ao mercado acionista (incluindo futuros)	Liquidez²
Carteira 1	70,5%	24,6%	41,4%	4,8%
Carteira 2	79,7%	15,6%	28,1%	4,7%
Carteira 3	92,7%	4,5%	4,5%	2,7%
Fundo	78,1%	17,4%	30,0%	4,5%

Notas: (1) Inclui bilhetes do Tesouro, obrigações e *exchange traded funds* sobre obrigações de dívida privada. (2) Inclui outros ativos e passivos.

A exposição do Fundo a emitentes soberanos representava, em 31 de dezembro de 2021, 77,6% do total da componente de instrumentos de taxa de juro do Fundo.

Gráfico 6 · Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro em 31 de dezembro de 2021

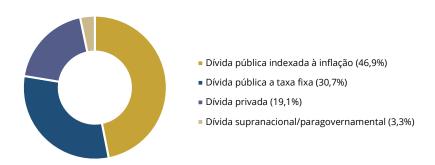
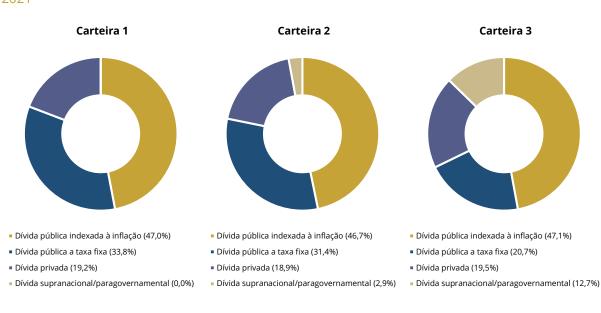


Gráfico 7 • Carteiras 1, 2 e 3 – Exposição a instrumentos de taxa de juro em 31 de dezembro de 2021



6.2. Estrutura por zona geográfica

No que respeita à repartição geográfica, continuou a privilegiar-se, na componente de instrumentos de taxa de juro, um elevado grau de diversificação no contexto da área do euro. Em 31 de dezembro de 2021, o investimento em instrumentos de taxa de juro exclusivamente sediados em países que não integram a área do euro totalizava 8,3%.

Quadro 5 · Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro por emitente em 31 de dezembro de 2021

Espanha	25,0%
França	24,8%
Itália	24,6%
Alemanha	8,2%
Estados Unidos da América	4,6%
Países Baixos	2,9%
Reino Unido	1,3%
Supranacional/paragovernamental	3,3%
Outros países da área do euro	2,9%
Outros países não pertencentes à área do euro	2,5%

Quadro 6 · Carteiras 1, 2 e 3 – Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro por emitente em 31 de dezembro de 2021

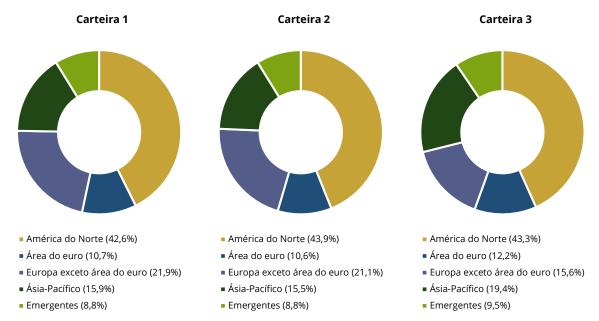
	Carteira 1	Carteira 2	Carteira 3
Espanha	26,6%	24,7%	23,0%
França	23,4%	25,0%	27,1%
Itália	27,0%	24,1%	21,3%
Alemanha	9,9%	8,0%	4,8%
Estados Unidos da América	5,7%	4,3%	3,0%
Países Baixos	2,3%	3,3%	2,4%
Reino Unido	1,3%	1,4%	1,3%
Supranacional/paragovernamental	0,0%	2,9%	12,7%
Outros países da área do euro	1,6%	3,8%	1,8%
Outros países não pertencentes à área do euro	2,3%	2,5%	2,6%

A componente de instrumentos com exposição aos mercados acionistas do Fundo e das suas três carteiras apresentou um elevado grau de diversificação geográfica, com uma exposição significativa a economias que não integram a área do euro.

Gráfico 8 · Estrutura geográfica da componente de instrumentos com exposição aos mercados acionistas em 31 de dezembro de 2021



Gráfico 9 · Carteiras 1, 2 e 3 – Estrutura geográfica da componente de instrumentos com exposição aos mercados acionistas em 31 de dezembro de 2021



Nota: A desagregação geográfica da componente de ações apresentada inclui a exposição a futuros sobre índices de ações, expressa em percentagem do valor de mercado da exposição a instrumentos do mercado acionista de cada carteira.

6.3. Value at risk

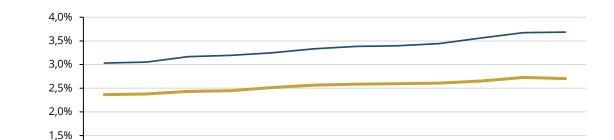
O risco de redução do valor dos ativos do Fundo decorrente de movimentos de mercado é avaliado e controlado com base no cálculo do *value at risk* a 1 mês para um nível de confiança de 95%.

Esta medida de risco corresponde, em cada momento, à redução do valor dos ativos¹, em pontos percentuais, que se estima ter uma probabilidade de 5% de ser ultrapassada no horizonte temporal de 1 mês, no pressuposto de estabilização da composição da carteira.

¹ O *value at risk* calculado numa ótica estrita de variação do valor dos ativos não é representativo do risco de redução do poder de compra dos participantes, estando este risco dependente do horizonte expectável de exigibilidade dos fundos de cada participante, determinado em função da sua idade.

dez

A evolução do *value at risk* ao longo de 2021 refletiu a variação da volatilidade dos mercados objeto de investimento, bem como o aumento da exposição a instrumentos do mercado acionista e das durações modificadas das componentes de instrumentos de taxa de juro.



jun

Carteira 2

jul

ago

set

Carteira 3

out

nov

Gráfico 10 · Value at risk mensal a 95% em 2021

6.4. Duração modificada

fev

mar

jan

abr

Carteira 1

mai

1,0% 0,5% 0,0%

O grau de sensibilidade do valor das carteiras de instrumentos de taxa de juro a variações destas taxas é avaliado com base na duração modificada. Em 31 de dezembro de 2021, as componentes de taxa de juro das carteiras 1, 2 e 3 apresentavam durações modificadas de 3,1, 3,0 e 1,3, respetivamente. A duração modificada da carteira de instrumentos de taxa de juro global do Fundo atingiu, em 31 de dezembro, 2,8.

6.5. Estrutura da carteira de Instrumentos de taxa de juro por rating

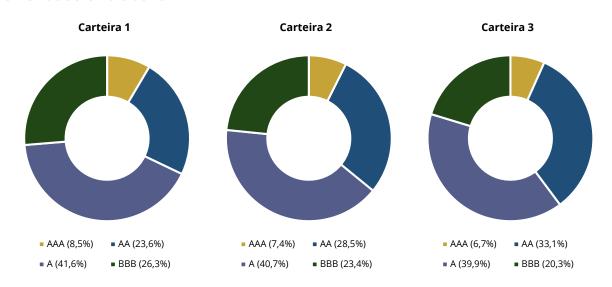
O controlo do risco de crédito é assegurado através da limitação do universo de investimento a instrumentos de reconhecida qualidade creditícia, bem como de um acompanhamento da notação de *rating* atribuída pelas principais agências financeiras internacionais de referência, complementado por uma atenção permanente à informação de mercado.

Durante o ano de 2021, o Fundo manteve uma exposição relevante a emissões com *rating* igual ou superior a AA, que representava, a 31 de dezembro de 2021, 35,3% do valor da componente de instrumentos de taxa de juro. A totalidade da carteira de instrumentos de taxa de juro encontra-se investida em emitentes com *rating* BBB ou superior.

Gráfico 11 · Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro do por *rating* em 31 de dezembro de 2021



Gráfico 12 • Carteiras 1, 2 e 3 – Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro por *rating* em 31 de dezembro de 2021



6.6. Credit value at risk e probabilidade de default

O acompanhamento da exposição da carteira ao risco de crédito é efetuado por recurso ao *credit value at risk* e à probabilidade de *default* média dos emitentes objeto de investimento.

O *credit value at risk* traduz a perda máxima expectável do valor da carteira, com um nível de confiança de 95%, para um dado horizonte temporal durante o qual se assume estabilidade da composição da carteira, decorrente de alterações da qualidade creditícia dos emitentes nela representados.

Os níveis de *credit value at risk* a 1 ano da componente de instrumentos de taxa de juro das carteiras 1, 2 e 3 situavam-se, em 31 de dezembro de 2021, em 0,11%, 0,10% e 0,03% respetivamente, níveis muito próximos dos observados no final de 2020.

A probabilidade de *default* média a 1 ano da componente de instrumentos de taxa de juro do Fundo, calculada com base nas probabilidades de *default* dos emitentes nela representados, extraída das cotações dos *credit default swaps* situava-se, em 31 de dezembro de 2021, em 0,2% nas carteiras 1, 2 e 3, nível muito semelhante ao registado em 31 de dezembro de 2020.

A probabilidade de *default* média estimada através das cotações dos *credit default swaps* é, tendencialmente, superior à que resultaria da utilização de dados históricos de *default* compilados pelas agências de *rating*.

6.7. Exposição ao risco cambial

O risco cambial assumido pelo Fundo resultou, maioritariamente, da sua exposição aos mercados de ações e de dívida privada. A percentagem dos ativos do Fundo expostos a este risco atingiu, em 31 de dezembro de 2021, um nível de 10,4%, superior em 2,0 pp ao registado no final de 2020.

Quadro 7 · Exposição do Fundo ao risco cambial em 31 de dezembro de 2021

Exposição total	10,4%
Outras	2,7%
Renminbi	1,0%
Libras	0,6%
Dólares australianos	0,8%
Dólares canadianos	0,5%
Coroas suecas	0,7%
lenes	1,1%
Francos suíços	1,0%
Dólares dos EUA	2,1%

A 31 de dezembro de 2021 a carteira 1 apresentava uma exposição a moeda estrangeira de 14,9%, a carteira 2 de 9,4% e a carteira 3 de 1,9%.

Quadro 8 · Carteiras 1, 2 e 3 - Exposição ao risco cambial em 31 de dezembro de 2021

	Carteira 1	Carteira 2	Carteira 3
Dólares dos EUA	2,7%	2,0%	0,3%
Francos suíços	1,6%	0,9%	0,1%
lenes	1,6%	1,0%	0,3%
Coroas suecas	1,0%	0,5%	0,2%
Dólares canadianos	0,9%	0,3%	0,1%
Dólares australianos	1,0%	0,7%	0,2%
Libras	0,9%	0,6%	0,1%
Renminbi	1,4%	1,0%	0,2%
Outras	3,8%	2,5%	0,5%
Exposição total	14,9%	9,4%	1,9%

7. Resultados

Os resultados da gestão financeira do Fundo beneficiaram das opções estratégicas de mitigação do risco de inflação, através da exposição a obrigações indexadas à inflação, e do aumento gradual da exposição aos

mercados acionistas. As carteiras do Fundo alcançaram rentabilidades crescentes com a exposição ao risco acionista. As aplicações dos participantes do Fundo tiveram uma rentabilidade média de +8,8%.

Quadro 9 • Rentabilidade do Fundo em 2021

Carteira 1	9,8%
Carteira 2	7,6%
Carteira 3	2,7%
Fundo	7,8%
Participantes	8,8%
Associados	7,6%

Quadro 10 · Rentabilidade do Fundo por classe de ativos em 2021

Rentabilidade da carteira	7,8%
Instrumentos com exposição ao mercado acionista	23,6%
Instrumentos de taxa de juro	2,4%

8. Nota final

Ao concluir o Relatório e Contas do exercício de 2021, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora expressa o seu reconhecimento:

- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, na qualidade de supervisor e regulador da atividade da Sociedade Gestora;
- Aos órgãos de fiscalização da Sociedade Gestora, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, pelo acompanhamento e colaboração prestados;
- Ao Banco de Portugal, na qualidade de associado, pela confiança e apoio prestado;
- A todos os beneficiários do Fundo de Pensões e à Comissão de Acompanhamento dos Planos de Pensões de Contribuição Definida do Banco de Portugal, pela confiança e sentido de cooperação;
- Aos colaboradores da Sociedade Gestora, pela sua dedicação e profissionalismo, determinantes para os resultados alcançados, num ano marcado pela capacidade de resposta demonstrada para ultrapassar os desafios colocados por um contexto de atividade particularmente adverso.

Lisboa, 7 de fevereiro de 2022.

O Conselho de Administração

Presidente

José Agostinho Martins de Matos

Administrador

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Administrador-Delegado

João Miguel Albuquerque Silva Branco

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

II. Demonstração da posição financeira

Rubricas	Notas	31-12-2021	31-12-2020
Aplicações do Fundo			
Ativo			
Investimentos financeiros	4	52 752 263,80	26 591 995,50
De dívida pública		33 460 550,77	17 849 561,46
De dívida supranacional		2 351 915,31	1 604 487,31
Unidades de participação de fundos de investimento		16 939 797,72	7 137 946,73
Numerário e depósitos bancários	5	1 693 804,00	240 555,75
Devedores gerais	6	814 105,34	412 037,33
Produtos derivados		814 105,34	412 037,33
Corretores		0,00	0,00
Acréscimos e diferimentos	7	40 512,15	21 000,12
Total do ativo		55 300 685,29	27 265 588,70
Passivo			
Credores gerais	6	-12 505,60	-9 500,97
Estado e outros entes públicos		-27,08	-15,81
Produtos derivados		-12 478,52	-9 485,16
Acréscimos e diferimentos	7	-2 152,50	-2 952,00
Total do passivo		-14 658,10	-12 452,97
Total das aplicações do Fundo		55 286 027,19	27 253 135,73
Valor do Fundo			
Unidades de participação			
Património inicial		50 000 000,00	25 000 000,00
Resultados de exercícios anteriores		2 253 135,73	1 914 384,83
Resultados do exercício		3 032 891,46	338 750,90
Total do valor do Fundo	8	55 286 027,19	27 253 135,73
Quantidade de unidades de participação em circulação	9	48 226 297,83	25 510 706,44
Valor da unidade de participação		1,15	1,07
			(em euros)

(em euros)

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos Hélder Manuel Sebastião Rosalino João Miguel Albuquerque Silva Branco

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

III. Demonstração dos resultados

Rubricas	Notas	31-12-2021	31-12-2020
Transferências de outros fundos	9	2 857,06	9 691,86
Transferências para outros fundos	9	-92 280,96	-45 758,68
Ganhos líquidos dos investimentos	10	2 915 235,53	191 784,58
Rendimentos líquidos dos investimentos	11	235 518,89	199 164,62
Outros rendimentos e ganhos		0,07	0,21
Outras despesas	12	-28 439,13	-16 131,69
Resultado líquido do período		3 032 891,46	338 750,90

(em euros)

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos Hélder Manuel Sebastião Rosalino João Miguel Albuquerque Silva Branco

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

IV. Demonstração dos fluxos de caixa

Rubricas	31-12-2021	31-12-2020
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais		
Transferências	24 910 576,10	-36 066,82
Transferências do associado	25 000 000,00	0,00
Transferências de outros fundos	2 857,06	9 691,86
Transferências para outros fundos	-92 280,96	-45 758,68
Remunerações	-10 151,65	-7 946,12
Remuneração de depósito e guarda de títulos	-10 151,65	-7 946,12
Outros rendimentos e ganhos	39,06	22,38
Outras despesas	-16 836,03	-5 956,69
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	24 883 627,48	-49 947,25
Recebimentos Alienação/reembolso dos investimentos	24 051 407,80 23 798 066,69	29 255 294,35 28 964 108,47
Alienação/reembolso dos investimentos	23 798 066,69	28 964 108,47
Rendimentos dos investimentos	253 341,11	291 185,88
Pagamentos	-47 493 649,28	-29 131 176,99
Aquisição de investimentos	-47 493 649,28	-29 131 176,99
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos	-23 442 241,48	124 117,36
Variação de caixa e seus equivalentes	1 441 386,00	74 170,11
Efeito das diferenças de câmbio	11 862,25	
Caixa e seus equivalentes no início do período		-4 776,56
	240 555,75	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	240 555,75 1 693 804,00	-4 776,56 171 162,20 240 555,75

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos Hélder Manuel Sebastião Rosalino João Miguel Albuquerque Silva Branco

V

NOTAS

V. Notas

1 • Constituição e atividade

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (Fundo de Pensões ou Fundo) foi constituído através de contrato celebrado, a 22 de dezembro de 2010, entre o Banco de Portugal, na qualidade de associado fundador, e a Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (Sociedade Gestora), enquanto entidade gestora.

O Fundo é o veículo de financiamento de dois planos complementares de pensões de contribuição definida e de direitos adquiridos, financiado através das contribuições dos trabalhadores e do Banco de Portugal sobre a remuneração mensal efetiva.

O Fundo é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto:

- Ao financiamento dos planos de pensões previstos no Contrato Constitutivo do Fundo;
- Ao pagamento de prémios de rendas que assegurem os benefícios decorrentes dos planos que o integrem;
- Ao pagamento de capitais de acordo com o respetivo Contrato Constitutivo.

O Fundo de Pensões é um fundo fechado, no qual podem participar os trabalhadores do associado integrados no Regime Geral de Segurança Social, por força da aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, que adiram aos planos de contribuição definida, conforme o previsto nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis. São beneficiárias do Fundo as pessoas singulares com direito às prestações pecuniárias estabelecidas nos planos de pensões que o integram, nos termos definidos no Contrato Constitutivo.

O património do Fundo é representado por unidades de participação, inteiras ou fracionadas, de cada uma das carteiras disponibilizadas, às quais são atribuídos valores ou cotações de venda e de compra.

O Fundo iniciou a sua atividade efetiva em 27 de dezembro de 2010, tendo sido inicialmente constituído apenas por uma carteira de investimento que integrava títulos de dívida pública da área do euro.

A política de investimentos em 2021 continuou a materializar-se em três carteiras de investimento.

De acordo com o estabelecido no Contrato Constitutivo do Fundo, em caso de cessação do contrato de trabalho com o associado por causa diferente da reforma ou morte, o ex-trabalhador deve transferir o valor acumulado na(s) sua(s) conta(s) para outro veículo de financiamento. Em 2021, ocorreram resgastes do Fundo no total de 92 280,96 euros, e foram efetuadas transferências provenientes de outros fundos de pensões no valor de 2 857,06 euros.

2 • Demonstrações financeiras apresentadas

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Sociedade Gestora. Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo.

3 • Princípios contabilísticos, métodos e pressupostos de avaliação do valor dos ativos

a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com as normas emanadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos financeiros) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

b) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em carteira, à data de 31 de dezembro de 2021, encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma Regulamentar n.º 9/2007, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização é utilizada, para efeitos de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de ativo financeiro em causa.

Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa é efetuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo médio de aquisição é registada na rubrica de Ganhos líquidos dos investimentos da demonstração dos resultados. A diferença entre o produto da venda dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registada na mesma rubrica.

c) Contribuições

O património inicial do Fundo foi constituído através da realização, pelo Banco de Portugal, de uma contribuição em numerário, no valor de 5 milhões de euros. Nos termos do Contrato Constitutivo foi criada uma Conta Reserva Associado, tendo também sido instituída a respetiva forma de utilização, nomeadamente para efeito de realização das contribuições mensais dos participantes e do associado. Estas contribuições assumem, por conseguinte, a forma de transferências da Conta Reserva Associado para as contas individuais dos participantes (Nota 9).

d) Rendimentos

Os rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

e) Comissões

As comissões são contabilizadas na respetiva rubrica da demonstração dos resultados do período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

As comissões ainda não liquidadas são registadas por contrapartida da rubrica de Acréscimos de custos e as comissões pagas antecipadamente em relação ao período a que se referem são registadas na rubrica de Custos diferidos.

f) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros, com base nos câmbios indicativos à vista divulgados pelas principais agências de informação. As diferenças de câmbio que sejam apuradas são registadas em contas de resultados.

g) Produtos derivados

Os contratos de futuros são valorizados à cotação de fecho, disponibilizada diariamente, por fontes de informação internacionalmente reconhecidas.

h) Regime fiscal aplicável

Os fundos de pensões estão isentos de pagamento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, nos termos do artigo 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Nos termos da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado 2021), os fundos de pensões estão sujeitos ao pagamento de uma taxa de 4% sobre as comissões de custódia liquidadas.

4 • Investimentos financeiros

O valor dos ajustamentos corresponde aos ganhos ou perdas potenciais apurados pela diferença entre o valor de mercado em 31 de dezembro de 2021 e o valor de aquisição, para os títulos adquiridos em 2021, e pela diferença entre o valor de mercado em 31 de dezembro de 2021 e o valor de mercado em 31 de dezembro de 2020, para os restantes títulos. Os ajustamentos não incluem rendimentos.

	31-12-2021			31-12-2020
	Valor de aquisição¹	Ajustamentos	Valor de mercado²	Valor de mercado
Unidades de participação				
De fundos de investimento	15 809 898,31	1 129 899,41	16 939 797,72	7 137 946,73
Títulos de rendimento				
	2 246 542 22	2.256.00	2 24 4 257 22	2 005 120 00
Bilhetes do tesouro	2 216 513,33	-2 256,00	2 214 257,33	3 065 129,88
Obrigações do tesouro	30 432 406,67	813 886,77	31 246 293,44	14 784 431,58
De dívida paragovernamental	1 208 124,00	-2 556,00	1 205 568,00	100 293,00
De dívida supranacional	230 253,36	-706,05	229 547,31	200 502,19
De dívida privada	932 421,00	-15 621,00	916 800,00	1 303 692,12
	35 019 718,36	792 747,72	35 812 466,08	19 454 048,77
	50 829 616,67	1 922 647,13	52 752 263,80	26 591 995,50

(em euros)

Notas: (1) Valor de aquisição para os títulos adquiridos durante o ano de 2021 e valor de mercado, em 31-12-2020, para os restantes. (2) O valor de mercado não inclui o juro corrido.

5 • Numerário e depósitos bancários

	31-12-2021	31-12-2020
Depósitos à ordem	1 693 804,00	240 555,75
	1 693 804,00	240 555,75

(em euros)

6 • Devedores e credores gerais

	31-12-2021	31-12-2020
Devedores gerais		
Corretores	0,00	0,00
Devedores - Produtos derivados (a)	814 105,34	412 037,33
	814 105,34	412 037,33
Credores gerais		
Estado e outros entes públicos (b)	27,08	15,81
Credores - Produtos derivados (a)	12 478,52	9 485,16
	12 505,60	9 500,97
Valor líquido	801 599,74	402 536,36
		(em euros)

a) Produtos derivados

A política de utilização de derivados compreendeu o recurso aos seguintes instrumentos:

- Contratos de futuros sobre os principais índices acionistas mundiais (S&P 500, SMI 20, TSX 60, ASX 200, OMX 30, Nikkei 225, FTSE 100), como forma de promover a gestão eficaz da carteira;
- Contratos de futuros sobre a taxa de câmbio euro/dólar dos EUA para cobertura do risco cambial do investimento em *exchange traded funds*.

b) Estado e outros entes públicos

Esta rubrica engloba a autoliquidação de Imposto do Selo sobre a comissão de custódia pela guarda de títulos efetuada por uma entidade bancária estrangeira.

7 • Acréscimos e diferimentos

	31-12-2021	31-12-2020
Acréscimos e diferimentos ativos		
Juros a receber de títulos de crédito	40 512,15	21 000,12
Acréscimos e diferimentos passivos		
Acréscimos de custos	-2 152,50	-2 952,00
		(em euros)

A rubrica de Juros a receber de títulos de crédito respeita à periodização de juros dos títulos de dívida em carteira.

A rubrica de Acréscimos de custos refere-se maioritariamente aos encargos com a auditoria externa às demonstrações financeiras de 2021. O montante de 2 152,50 euros será liquidado no decurso de 2022.

8 • Valor do Fundo

	31-12-2021	31-12-2020
Valor da Conta Reserva Associado	48 399 258,51	22 019 382,35
Valor das contas individuais dos participantes	6 886 768,68	5 233 753,38
	55 286 027,19	27 253 135,73
		(em euros)

Em 2021, o Banco de Portugal aumentou a sua participação no Fundo de Pensões, através do reforço, em 25,0 milhões de euros, da Conta Reserva Associado, que financiará as suas contribuições futuras para o Fundo. Este reforço confere ao Fundo uma escala que viabiliza o aumento do grau de diversificação dos investimentos e de eficiência da gestão e a redução, a prazo, dos custos suportados pelo associado.

9 • Transferências de e para outros Fundos

As contribuições são efetuadas pelo associado e pelos colaboradores do Banco de Portugal, nas condições contratualmente definidas.

Em 2021, ocorreram resgastes do Fundo no total de 92 280,96 euros e foram efetuadas transferências provenientes de outros fundos de pensões no valor de 2 857,06 euros.

O movimento de contribuições ao abrigo do Acordo de Empresa (cláusula 140.º), efetuadas por contrapartida da venda de unidades de participação da Conta Reserva Associado, e resgate de unidades de participação foi o seguinte:

31-12-2021	31-12-2020
79 684,76	43 426,18
22 795 276,15	9 452,66
42 363 246,46	20 668 420,59
5 863 051,37	4 842 285,85
48 226 297,83	25 510 706,44
	79 684,76 22 795 276,15 42 363 246,46 5 863 051,37

(em unidades de participação)

A quantidade de unidades de participação da Conta Reserva Associado em 2021 reflete a subscrição adicional no valor de 25 milhões de euros.

10 • Ganhos líquidos dos investimentos

Os ganhos líquidos de investimento registados no exercício têm o seguinte detalhe:

	31-12-2021	31-12-2020
Investimentos financeiros	1 938 586,66	77 134,31
Derivados	959 832,16	162 629,47
Outros	16 816,71	-47 979,20
	2 915 235,53	191 784,58
		(em euros)

(em euros)

11 • Rendimentos líquidos dos investimentos

Esta rubrica apresenta os rendimentos obtidos, com a seguinte natureza:

	31-12-2021	31-12-2020
Unidades de participação de fundos de investimento	121 735,71	52 224,36
Obrigações	113 783,18	146 940,26
Obrigações do tesouro a taxa fixa	4 729,46	1 104,60
Obrigações do tesouro indexadas à inflação	92 913,16	112 865,50
De dívida supranacional e paragovernamental	25,62	9 464,92
De dívida privada	16 114,94	23 505,24
	235 518,89	199 164,62
		(em euros)

12 • Outras despesas

Esta rubrica engloba as despesas financeiras suportadas pelo Fundo, com a seguinte desagregação:

	31-12-2021	31-12-2020
Comissões de mediação	1 296,29	1 155,67
Impostos	486,09	397,85
Bancárias	4 832,39	2 453,81
Custódia	10 151,64	7 946,12
Auditoria	3 011,04	3 103,29
Comissões de corretagem	981,72	999,71
Edifícios	7 597,20	0,00
Outras	82,76	75,24
	28 439,13	16 131,69

13 • Objetivos, princípios e procedimentos de gestão de riscos

Com o objetivo de conciliar a prossecução dos objetivos de maximização da rentabilidade real das carteiras de ativos e de limitação do risco de perda do poder de compra dos participantes no horizonte expectável de exigibilidade dos fundos e em consonância com os princípios assumidos de manutenção de um grau adequado de liquidez, diversificação e limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos, a Sociedade Gestora aplica um conjunto de procedimentos de gestão de risco, de entre os quais se destacam:

- A valorização diária dos ativos à luz de princípios mark-to-market;
- A reavaliação da política de investimento, com uma periodicidade mensal, ou com maior frequência sempre que as circunstâncias o aconselhem, pelo Comité de Investimentos;
- A produção de relatórios e análises mensais de performance, controlo de riscos e perspetivas para os mercados financeiros;
- A utilização de um sistema de informação facilitador de monitorização diária das posições em carteira e acompanhamento, em tempo real, do cumprimento dos limites estabelecidos;
- A configuração, no sistema de informação, de todos os instrumentos objeto de investimento;

- O acompanhamento da qualidade de crédito dos emitentes e contrapartes elegíveis e da informação disponível sobre as suas práticas nas áreas da sustentabilidade social, ambiental e de boa governação;
- A reunião periódica do Comité de Controlo com vista à coordenação do exercício das funções de gestão de risco e de compliance;
- A recolha e análise periódica de *key risk indicators* associados aos principais riscos operacionais.

14 • Origem, exposição e gestão dos riscos

a) Riscos de mercado

• Risco de taxa de juro – Risco de redução do poder de compra dos participantes decorrente da materialização de eventuais movimentos adversos das taxas de juro.

O risco de taxa de juro é aferido com base na duração modificada das carteiras, pressupondo que os instrumentos do mercado acionista têm duração modificada nula. A 31 de dezembro de 2021, a duração modificada das carteiras 1, 2 e 3 era, respetivamente, de 2,2, 2,4 e 1,2.

 Risco acionista – Decorre da possibilidade de se registar uma redução do poder de compra dos participantes provocada por eventual desvalorização dos instrumentos financeiros com exposição a ações detidos em carteira.

A exposição a 31 de dezembro de 2021 a ativos sujeitos a risco acionista (considerando o investimento em futuros sobre índices de ações) foi de 41,4% na carteira 1, 28,1% na carteira 2 e 4,5% na carteira 3.

• Risco cambial – Risco de redução do poder de compra dos participantes decorrente de eventuais desvalorizações das moedas estrangeiras detidas face ao euro.

O Fundo encontra-se exposto a risco cambial por via da dispersão do investimento em instrumentos com exposição a ações por diversos blocos geográficos. A 31 de dezembro de 2021, a exposição cambial expressa em percentagem do valor total de cada carteira era de 14,9% na carteira 1, 9,4% na carteira 2 e 1,9% na carteira 3.

• Risco de inflação – Decorre da possibilidade de se verificar uma redução do poder de compra dos participantes em resultado de eventual subida das taxas de inflação históricas e/ou esperadas.

A exposição do Fundo ao risco de inflação decorre do investimento em ativos cujo valor não depende diretamente da variação da taxa de inflação. A 31 de dezembro de 2021, a exposição a estes ativos, expressa em percentagem do valor total de cada carteira, era de 66,8% na carteira 1, 62,7% na carteira 2 e 56,3% na carteira 3.

• Risco de concentração – Decorre da acumulação excessiva de exposição a um mesmo ativo ou classe de ativos.

A gestão agregada dos riscos de mercado é feita através da definição de limites de exposição para as diferentes componentes deste tipo de risco e do cálculo e monitorização diária do *value at risk* (perda máxima expectável, com 95% de nível de confiança, para um dado horizonte temporal, no pressuposto de estabilidade da composição da carteira).

A 31 de dezembro de 2021, o *value at risk* das carteiras 1, 2 e 3, para o horizonte de um mês, era de 3,7%, 2,7% e 0,7%, respetivamente.

b) Riscos de crédito

• Risco de emitente e contraparte – Risco da eventualidade de ocorrência de falhas de pagamentos ou liquidações financeiras da parte de um emitente ou contraparte ou ainda de alteração dos valores dos ativos decorrentes da redução da sua qualidade creditícia.

A gestão dos riscos de crédito é feita através da aferição da qualidade creditícia dos emitentes e contrapartes e da definição de limites de exposição e prazo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, com base nas notações de risco atribuídas pelas principais agências de *rating* e, complementarmente, pelo acompanhamento de indicadores de risco de crédito como o *credit value* at risk da carteira de dívida (perda máxima expectável do valor da carteira, com um nível de confiança de 95%, para um dado horizonte temporal durante o qual se assume estabilidade da composição da carteira, decorrente de alterações da qualidade creditícia dos emitentes nela representados) e a probabilidade de *default* extraída das cotações dos *credit default swaps*.

Exposição, por notação de rating, da carteira de instrumentos de taxa de juro, a 31 de dezembro de 2021:

% do valor da componente de instrumentos de taxa de juro

Rating	Carteira 1	Carteira 2	Carteira 3
AAA	8,5%	7,4%	6,7%
AA	23,6%	28,5%	33,1%
Α	41,6%	40,7%	39,9%
BBB	26,3%	23,4%	20,3%

Probabilidade média de *default* a 1 ano dos emitentes de dívida representados nos ativos a 31 de dezembro de 2021: 0,2% nas carteiras 1, 2 e 3.

Em 2021, a carteira de instrumentos de taxa de juro continuou a ser constituída por emitentes pertencentes à classe de *investment grade*.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre de dificuldades na venda de determinados ativos por falta de compradores ou de realização de venda à custa de perdas face ao valor justo dos ativos.

Este risco é monitorizado através do acompanhamento do *spread bid-ask* (diferença entre as cotações de compra e de venda de referência) e mitigado através da definição de um *amount outstanding* mínimo para a elegibilidade das emissões de obrigações e da definição de limites máximos de exposição aos instrumentos transacionados em bolsa, dependentes do *turnover* apresentado.

d) Riscos operacionais

A gestão dos riscos operacionais associados à atividade da Sociedade Gestora encontra-se balizada pelo sistema de gestão de risco e controlo interno em vigor, que promove a identificação, quantificação e mitigação dos riscos associados aos processos de negócio desenvolvidos.

A mitigação dos riscos de natureza operacional envolve a elaboração e manutenção de manuais de procedimentos atualizados, a recolha e análise da evolução de *key risk indicators* associados aos principais riscos identificados e a realização regular de Comités de Controlo.

O enfoque da gestão na mitigação dos riscos operacionais foi intensificado no contexto da implementação de processos e mecanismos de redundância para assegurar a continuidade das operações em ambiente de crise sanitária. A ativação destes mecanismos não implicou o aligeiramento dos controlos instituídos, tendo

estes sido mesmo reforçados nas áreas mais suscetíveis de exposição aos riscos, designadamente em sede de segurança de informação e de processamento e liquidação de operações.

e) Riscos relativos à sustentabilidade dos investimentos

A política de investimentos atende a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação.

Estes princípios são incorporados na tomada de decisão ao longo de todo o processo de investimento, designadamente:

- Na definição do universo de ativos elegíveis;
- No estabelecimento de limites de exposição;
- Na determinação da composição das carteiras de ativos;
- Na monitorização permanente dos riscos incidentes sobre os investimentos.

Os riscos relativos a matérias de sustentabilidade associados aos investimentos são objeto de acompanhamento com base em toda a informação disponível sobre as práticas das instituições objeto de investimento nas áreas da responsabilidade social, ambiental e de boa governação, nomeadamente os setores de atividade, a política de sustentabilidade, o grau de divulgação de informação não financeira, o desempenho obtido em matéria de eficiência ambiental, classificações de *ratings* de sustentabilidade divulgadas por instituições de notação de referência e demais informação relevante recolhida em agências noticiosas ou fóruns especializados.

15 • Principais fontes de incertezas das estimativas

As estimativas foram realizadas de acordo com a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. Atendendo à elevada prudência da política de investimento das carteiras, compostas por instrumentos com reduzido risco de crédito e de liquidez, e sem prejuízo do nível acrescido de incerteza associado à crise sanitária, não se perspetivam tendências de evolução que ponham em causa a adequação das estimativas realizadas.

16 • Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 7 de fevereiro de 2022.

Após 31 de dezembro de 2021, não se registaram acontecimentos que dessem origem à necessidade de ajustar as presentes demonstrações financeiras ou de efetuar divulgações adicionais.

A pandemia de COVID-19 continuará a condicionar a atividade durante o ano de 2022. Admite-se que o progressivo alargamento dos programas de vacinação e a experiência já acumulada de gestão num ambiente de crise sanitária, contribuam para reduzir o grau de incerteza relativa ao contexto em que a atividade se irá desenvolver.

A gestão dos impactos da pandemia na atividade da Sociedade Gestora continuará orientada para o cabal e regular cumprimento de obrigações de natureza legal, regulamentar e fiscais a que a Sociedade Gestora e o Fundo de Pensões estão sujeitos. O Conselho de Administração considera que as atuais circunstâncias decorrentes da pandemia não põem em causa a continuidade das operações do Fundo de Pensões.

17 • Nota final

A Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, estabelece os elementos que devem ser obrigatoriamente publicados no relato financeiro, prevendo a adequada flexibilidade, por forma a adaptar a informação prestada às características

específicas de cada entidade, pelo que não foram mencionados os requisitos que não têm aplicação, em função da atividade exercida pelo Fundo em 2021.

VI

CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS



Tel: +351 217 990 420 Fax: +351 217 990 439 www.bdo.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida ("Fundo"), gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 55 300 685 euros, um valor do Fundo de 55 286 027 euros e um resultado líquido de 3 032 892 euros), a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida, em 31 de dezembro de 2021, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção, Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras, abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10°, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384.

A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.



2 Lyp

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da resposta de auditoria

Valorização dos Ativos Financeiros

Os ativos financeiros, apresentados na demonstração da posição financeira do Fundo a 31 de dezembro de 2021, de 52 752 264 euros, representando assim uma área relevante para a auditoria, pois representa cerca de 95% do ativo do Fundo.

Assim, os ativos financeiros são valorizados ao justo valor e a verificação das cotações e a validação das metodologias e pressupostos de valorização e informação utilizada, particularmente para a valorização de títulos não cotados, reveste-se de grande importância, sendo igualmente relevante o acompanhamento da sua evolução face à Pandemia do Covid-19. Nos termos da legislação aplicável à valorização da carteira de título cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa, é efetuada com o recurso a preços fornecidos pelos principais fornecedores de informação financeira.

Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos no Relatório de Gestão e nas notas 3 (alínea b), 4 e 10 anexas às demonstrações financeiras, em conformidade com a Norma Regulamentar N°9/2007-R, de 28 de Junho, da ASF.

A nossa resposta do auditor envolveu fundamentalmente a execução dos seguintes procedimentos de auditoria:

- Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira;
- Reconciliação da carteira dos ativos financeiros com o balancete do Fundo;
- Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira, de acordo com a regras instituídas na Norma Regulamentar N°9/2007, da ASF, tendo em consideração os preços de referência divulgados através de plataformas de negociação e fontes de preços externos (Bloomberg e Reuters);
- Reconciliação das quantidades de títulos em carteira com a posição disponibilizada pelo Banco Depositário; e,
- Acompanhamento dos impactos, reconhecimento e divulgações relacionados com a Pandemia Covid-19.
 Os nossos procedimentos de auditoria

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.





Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares

A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos na norma regulamentar da ASF nº 9/2007-R, de 28 de junho e no contrato de gestão do Fundo, no seu Anexo I, assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.

A confirmação do cumprimento da norma regulamentar nº18/2008-R, de 23 de dezembro, que refere que nos casos em que se verifique não terem sido cumpridas as regras de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidas no normativo em vigor, relativamente aos ativos que compõem o património do fundo de pensões sob gestão, a Sociedade Gestora deve informar conjuntamente com o mapa "InvestimentosFP", as situações em que foi dado posteriormente cumprimento àquelas regras, descrevendo a respetiva forma de regularização e indicar, nos restantes casos, as medidas que já implementaram ou que se propõem implementar para regularizar a situação.

A resposta do auditor envolveu essencialmente a execução dos seguintes procedimentos de auditoria:

- Análise dos procedimentos de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo analisando a evidência da monitorização do cumprimento dos limites e regras ao longo do ano; e
- Recálculo dos limites legais e regulamentares e verificámos o impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação / autorização da ASF em caso de incumprimento e análise das medidas já implementadas e a implementar para regularização das situações.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.



n Cy

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras





- representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

 fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez pela Entidade Gestora para um primeiro mandato compreendido entre 2019 e 2020 e para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2023;





- (ii) o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- (iii) confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do Fundo em 23 de fevereiro de 2022;
- (iv) declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.°, n° 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) informamos que, para além da auditoria, prestámos ao fundo os seguintes permitidos por lei e pelos regulamentos em vigor: trabalhos de Auditoria para efeitos de supervisão prudencial para a emissão do Relatório de Exame Simplificado sobre os elementos de índole financeiros e estatísticos do Fundo, nos termos do Lei n.º 27/2020, de 23 de julho e das Normas Regulamentares da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, N.º 7/2007-R, de 17 de maio e N.º 11/2020-R, de 3 de novembro.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2022

Pedro Manuel Aleixo Dias

(ROC n° 725, inscrito na CMVM sob o n° 20160361)

em representação de

BDO & Associados - SROC